PORTARIA N.º 279/24 de 05/11/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 05/11/2024 11/11/2024 a servidora municipal **MONICA FERRETO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de novembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal